

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA SEI DIRFACED Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a necessidade de cumprir o que dispõe a Resolução nº01/2009/CONFACED que trata da Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle Fiscal.

Considerando a necessidade de indicação de 1 (um) representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia; 1 (um) representante discente do Curso de Graduação em Pedagogia; 1 (um) representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo; 1 (um) representante discente do Curso de Graduação em Jornalismo; 1 (um) representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação; 1 (um) representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Comunicação e Educação e 1 (um) representante dos técnicos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle Fiscal composta pelos seguintes membros: **Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo** (Presidente); **Profa. Dra. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende** - representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia; **Luciany Cristina de Lima** - representante discente do Curso de Graduação em Pedagogia; **Prof. Dr. Gerson de Sousa** - representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo; **Gabriel Caixeta Marra** - representante discente do Curso de Graduação em Jornalismo; **Profa. Dra. Lázara Cristina da Silva** - representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e **Profa. Dra. Vanessa Matos dos Santos** - representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Comunicação e Educação; **Vinícius Souza Moraes** - representante dos técnicos administrativos.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 01 (um) ano a contar da presente data;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada a PORTARIA SEI DIRFACED Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 e as disposições em contrário.

Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 22/11/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862569** e o código CRC **8430AF5D**.

Referência: Processo nº 23117.064953/2018-21

SEI nº 0862569